

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (PREFEITURAS) – OUTUBRO/2025

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 2	As Prefeituras, as Câmaras, os Fundos de Previdência, os Institutos de Previdência, as Autarquias, as Fundações e as Empresas Estatais Dependentes deverão enviar a Conciliação Bancária referente ao mês de agosto de 2025 (balancetes isolados e conjuntos).	COMUNICADO SDG n.º 68/2024, do TCE-SP.

GEPAM, 01 de outubro de 2025.

